



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o prazo do presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, conforme Comunicação Interna nº 111/2019 do GAPRE anexo.

Parágrafo único: Caso o novo processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2019.

Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CA. Nº. 88.343.322-0003-45 - Fone: (51) 3261-2111 - Rua XV de Novembro, 1.598 - Anexo - CEP: 96.520-000 - Caçapava do Sul-RS

Comunicação Interna nº 111/2019

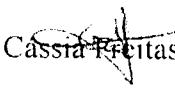
Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2019.

De: GAPRE

Para: PGM

Senhor procurador

Solicitamos que seja feito um aditivo no contrato 4621 com Servport Segurança de 01 de agosto por 6 meses ou até que proceda nova licitação.


Cássia Freitas
Secretaria Geral